**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI Nº 128 DE 2023**  **Autoria do Prefeito Municipal**  **AUTÓGRAFO Nº 118 de 2023**  **APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 23 de outubro de 2023.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda modificativa, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 24 de outubro de 2023.

Vereador Marcos Paulo Cegatti

Presidente

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Vice-Presidente

Vereador Márcio Evandro Ribeiro

Membro